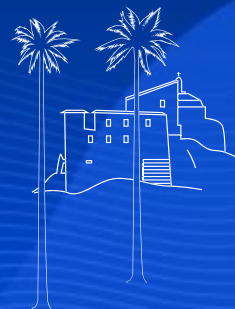




PREFEITURA DE
VILA VELHA

PREFEITURA DE VILA VELHA

vilavelha.es.gov.br



Vila Velha, segunda-feira, 4 de maio de 2026 | Espírito Santo - Brasil

» Secretaria de Administração (SEMAD)

Prefeitura garante licença-paternidade de 20 dias para servidores municipais

Enquanto o Governo Federal sancionou uma lei que amplia de cinco para 20 dias a licença-paternidade de forma gradual, em Vila Velha esse direito já é realidade - *Leia mais na página 2*

» Texto: **Anderson Neto**

» Foto: **Assessoria**

[confira a matéria completa no site](#)



Secretaria de Obras realiza recapeamento em vias dos bairros de Vila Velha

Página 3

Aula de ioga na Unidade de Saúde da Barra do Jucu promove qualidade de vida

Página 4



PREFEITURA DE
VILA VELHA



» Secretaria de Administração (SEMAD)

Prefeitura garante licença-paternidade de 20 dias para servidores municipais

Enquanto o Governo Federal sancionou uma lei que amplia de cinco para 20 dias a licença-paternidade de forma gradual, em Vila Velha esse direito já é realidade

» Texto: **Anderson Neto**

» Foto: **Assessoria**

[confira a matéria completa no site](#)



Enquanto o Governo Federal sancionou, em março, a lei que amplia de cinco para 20 dias a licença-paternidade de forma gradual, em Vila Velha esse direito já é realidade desde 2024. A Lei Municipal nº 112/2024 assegura o benefício a todos os servidores da Prefeitura.

A medida representa um avanço importante para as famílias canelas-verdes ao reconhecer que o cuidado com os filhos deve ser compartilhado. A presença do pai,

desde os primeiros dias de vida da criança, é essencial para o fortalecimento dos vínculos familiares e para a proteção à infância.

Em Vila Velha, a licença-paternidade é concedida de forma integral, por 20 dias corridos, a partir do nascimento, da adoção ou da guarda provisória para fins de adoção. Além disso, em caso de óbito da gestante no parto, o servidor passa a ter direito a até 180 dias de licença, garantindo o cuidado necessário ao recém-nascido.

“Em Vila Velha, a gente não espera o futuro, a gente faz acontecer. Garantir 20 dias de licença-paternidade é uma decisão de gestão que valoriza nossos servidores e coloca a família no centro das políticas públicas”, afirmou o prefeito Arnaldinho Borgo.

O secretário municipal de Administração, Rodrigo Magnago, afirma que a medida “demonstra o cuidado que a Prefeitura de Vila Velha tem com as famílias dos servidores”.



» Secretaria de Obras e Projetos Estruturantes (SEMOPE)

Secretaria de Obras realiza recapeamento em vias dos bairros de Vila Velha

Ação faz parte da programação de manutenção viária nas regiões do município e nesta semana está realizando nos bairros Nova América, Araçás, Vila Garrido e Alvorada

» Texto: **Ângela Beserra**

» Foto: **Assessoria**

[confira a matéria completa no site](#)



A Secretaria de Obras e Projetos Estruturantes da Prefeitura de Vila Velha está realizando serviços de recapeamento asfáltico em vias dos bairros Nova América, Araçás, Vila Garrido e Alvorada. As equipes atuam nos trechos com aplicação de novo pavimento.

Em Nova América (Região 4), as intervenções contemplam as ruas Iracy Cortelete e Valério Cozer, em toda a extensão próximo à avenida do canal, incluindo o trecho de

ligação entre as duas vias. Ainda na Região 4, no bairro Alvorada, os serviços são executados na rua Américo Bernardes.

No bairro Araçás (Região 2), o recapeamento está concentrado no entorno da praça e ao longo da Avenida Montevideu. Já em Vila Garrido (Região 3), as equipes atuam na Rua Vieira Machado.

As ações fazem parte da programação de manutenção viária nas regiões do município, conduzida

pela Secretaria de Obras e Projetos Estruturantes, com atuação das equipes regionais para recuperação do pavimento e melhoria das condições de tráfego.

Paralelamente, a operação tapa-buracos segue em andamento em todas as regiões da cidade, com atendimento contínuo às demandas registradas pela população por meio da Ouvidoria Municipal, pelos telefones (27) 3149-7336, 08002839059 e 162.



» Secretaria de Saúde (SEMSA)

Aula de ioga na Unidade de Saúde da Barra do Jucu promove qualidade de vida

As atividades acontecem todas as terças e quintas-feiras, das 15 às 16h20, e não é necessário fazer inscrição prévia, basta comparecer ao local com roupas leves

» Texto: **Márcia Almeida**

» Foto: **Assessoria**

[confira a matéria completa no site](#)



A Unidade de Saúde da Barra do Jucu está oferecendo aulas gratuitas de ioga abertas à comunidade. As atividades acontecem todas as terças e quintas-feiras, das 15 às 16h20, e são conduzidas pela fisioterapeuta Cynthia Silva. Não é necessário fazer inscrição prévia, basta comparecer ao local com roupas

leves e confortáveis para participar.

A iniciativa busca promover mais qualidade de vida para os moradores da região. A ioga é uma prática milenar originada na Índia que combina exercícios físicos, técnicas de respiração e meditação. Seu objetivo é equilibrar corpo e mente, proporcionando relaxamento e

maior consciência corporal.

A prática da ioga também promove ganhos importantes para a saúde física e mental, como o aumento da flexibilidade, o fortalecimento muscular e a redução de dores. Além disso, contribui para o controle do estresse e da ansiedade, melhora a qualidade do sono e favorece a concentração e o foco.

Além de seu papel terapêutico, a prática é uma estratégia comprovada para prevenir doenças e promover a saúde a longo prazo. As aulas são abertas a pessoas de todas as idades e os interessados devem chegar com alguns minutos de antecedência, já que as atividades começam pontualmente no horário.

ARNALDINHO BORG
PREFEITO

CARLOS AURÉLIO LINHALIS - VICE

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VILA VELHA

Rodrigo Magnago
Secretaria de Administração (SEMAD)

Douglas Pinheiro de A. de Souza Andrade
Secretaria de Agricultura e Pesca (SEMAP)

Letícia Goldner Valim
Secretaria de Assistência Social (SEMAS)

Marcella Nunes Martins (Interina)
Secretaria de Comunicação (SEMCOM)

Adriana Peixoto
Secretaria de Controle e Transparência (SEMCONT)

Felipe Marques Fonseca (Interino)
Secretaria de Cultura (SEMCULT)

Rogério Gomes dos Santos
Secretaria de Defesa Social e Trânsito (SEMDEST)

Everaldo Colodetti
Secretaria de Des. Econômico (SEMDEC)

Joel Rangel Pinto Junior
Sec. de Des. Urbano e Mobilidade (SEMUDU)

Carla Lima de Moraes Cabidel
Secretaria de Educação (SEMED)

George Alves
Secretaria de Esporte e Lazer (SEMEL)

Adinalva Prates
Secretaria de Finanças (SEMFI)

Samuel de Oliveira Paiva
Secretaria de Gabinete do Prefeito (SEMGAP)

Samuel de Oliveira Paiva (Interino)
Secretaria de Governo (SEMGOV)

Maria do Carmo Neves Novaes
Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA)

Menara Cavalcante
Sec. de Obras e Projetos Estruturantes (SEMOPE)

Antonio Francisco de Abreu
Secretaria de Planejamento (SEMPLA)

Adriana Chagas Meireles
Sec. de Políticas Públicas para Mulheres (SEMPMU)

Marcelo D'Ísep
Secretaria de Proteção e Defesa Civil (SEMPDEC)

Anderson de Oliveira Almeida
Secretaria de Relações Institucionais (SEMRI)

Cátia Lisboa
Secretaria de Saúde (SEMSA)

San Clever Nunes Coutinho
Secretaria de Serviços Urbanos (SEMSU)

Abel Neto
Secretaria de Tecnologia e Inovação (SEMTI)

Lucas Sartório Fraga
Secretaria de Turismo (SEMTUR)

Danielle Brandão de Castro
Procuradoria-Geral (PGM)





04 de maio de 2026
segunda-feira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 2390
ES - BRASIL

PODER EXECUTIVO

CRIADO PELA LEI Nº 5.069 DE 18 DE JANEIRO DE 2011
REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 107 DE 27 DE JUNHO DE 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 254/2026

Exonera e nomeia cargos comissionados.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar **Beatriz Domingos da Silva** do cargo comissionado de Assistente Técnico II, padrão CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Nomear **Miguel Arcanjo Clarindo** para exercer o cargo comissionado de Assistente Técnico II, padrão CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Nomear **Leila Patrícia J. Almeida** para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto, padrão ASA, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Exonerar, a pedido, **José Ricardo Ribeiro de Rezende** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, padrão CC-1, do Instituto de Previdência de Vila Velha, com efeitos a contar do dia 30/04/2026.

Art. 5º Nomear **Breno Rangel Rosindo** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico I, padrão CC-1, do Instituto de Previdência de Vila Velha.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 30 de abril de 2026.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETARIADO

PORTARIA SEMTI Nº 007/2026

Dispõe sobre cancelamento de Restos a Pagar.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 5.318/2012, regulamentada pelo Decreto nº 26/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 344, de 21/09/2021, CI nº 48004/2026, **RESOLVE**:

Art. 1º Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar autorizados a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 344/2021, de 21/09/2021.

Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 344/2021, de 21/09/2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha/ES, 29 de abril de 2026.

ABEL JOSÉ MARIA NETO
Secretário Municipal de Tecnologia e Inovação - SEMTI

ANEXO ÚNICO
PORTARIA 007/2026 DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR AUTORIZADO A SEREM CANCELADOS
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG	EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
249	10/2025	27.595.780/0001-16	532,93
249	161/2025	04.499.559/0001-69	0,20
249	236/2025	03.607.073/0001-34	471,45
249	260/2025	22.840.676/0001-26	5,40
249	287/2025	22.840.676/0001-26	1,07
249	288/2025	22.840.676/0001-26	10,66

249	314/2025	05.805.349/0001-14	237,51
249	340/2025	12.244.344/0001-25	11,55
249	361/2025	22.840.676/0001-26	2.277,11

PORTARIA SEMPDEC Nº 06/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL do Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020 e a Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020, Proc. 93959/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados servidores para atuarem como Fiscais e Gestores, titulares e suplentes, no contrato celebrado pelo Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme Anexo Único e Ato de Designação de Gestor/Fiscal acostado nos autos do respectivo Processos Administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha, 30 de abril de 2026.

CARLOS MARCELO D'ISEP COSTA
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil

ANEXO ÚNICO

PROC. ADM.	CONTRATO	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	CONTRATADA	FISCAL/ MATRÍCULA	GESTOR / MATRÍCULA
93.959/2022	408/2022	1053/2022	LÍDER LIMPE LIMPEZA COMERCIAL LTDA.	Titular: Gabriel Ferreira Recla, Matrícula nº 10004078 Suplente: Alecsander Santos da Silva. Matrícula: nº 10003339	Titular: Luís Carlos Bastos, matrícula nº 10002721 Suplente: Gilvandro Pinto, matrícula nº 10002642

REPUBLICAÇÃO*PORTARIA SEMSU Nº 07/2026**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, CI nº 48222/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados servidores para atuarem como Fiscais e Gestores, titulares e respectivos suplentes, nos Contratos e Atas de Registro de Preço celebrados pelo município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme Anexo Único e Ato de Designação de Gestor/Fiscal acostado nos autos do respectivos Processo Administrativo.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 30 de abril de 2026.

SAN CLEVER NUNES COUTINHO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

GESTORES E FISCAIS DOS CONTRATOS DA SEMSU					
Nº	CONTRATADA	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	CONTRATO / AF	FISCAL (Nome/Matrícula)	GESTOR (Nome/Matrícula)
1	ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA.	024/2025	Fiscal Titular Genivalber Soares da Silva Matrícula: 10010270	Gestor Titular Monica David Antunes Matrícula: 10007285
				Fiscal Suplente Dariana Mariano Mathias Matrícula: 10008824	Gestor Suplente Augusto Guisso Magdinier Matrícula: 10008578
2	CESAN CIA ESP SANTENSE DE SANEAMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	005/2025	Fiscal Titular Genivalber Soares da Silva Matrícula: 10010270	Gestor Titular Monica David Antunes Matrícula: 10007285
				Fiscal Suplente Dariana Mariano Mathias Matrícula: 10008824	Gestor Suplente Augusto Guisso Magdinier Matrícula: 10008578
3	CESAN CIA ESP SANTENSE DE SANEAMENTO	FORNECIMENTO DE ÁGUA DE REÚSO.	155/2024	Fiscal Titular Genivalber Soares da Silva Matrícula: 10010270	Gestor Titular Monica David Antunes Matrícula: 10007285
				Fiscal Suplente Dariana Mariano Mathias Matrícula: 10008824	Gestor Suplente Augusto Guisso Magdinier Matrícula: 10008578
4	CLARO S/A	EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP, MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA DO TIPO PÓS PAGO, COM DISPONIBILIDADE DAS ESTAÇÕES MÓVEIS (SMARTPHONES) EM SISTEMA DE COMODATO.	316/2023	Fiscal Titular Genivalber Soares da Silva Matrícula: 10010270	Gestor Titular Monica David Antunes Matrícula: 10007285
				Fiscal Suplente Dariana Mariano Mathias Matrícula: 10008824	Gestor Suplente Augusto Guisso Magdinier Matrícula: 10008578
5	CTRCI - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS).	216/2025	Fiscal Titular Alexsander Sorrentino Dutra Matrícula: 10002575	Gestor Titular Luciano Machado Baptista Matrícula: 10004619
				Fiscal Titular Sergio Patuzzo Damasceno Matrícula: 10002602	
				Fiscal Suplente Jeremias Cordeiro Rocha Matrícula 10010114	Gestor Suplente Thiago Gomes Primo Simoes Matrícula: 352802

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.

Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

6	CTRVV - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS V V LTDA	FORNECIMENTO DE UNIDADE DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CLASSES II-A E II-B LEGALMENTE LICENCIADO.	124/2022	Fiscal Titular Alexsander Sorrentino Dutra Matrícula: 10002575 Sergio Patuzzo Damasceno Matrícula: 10002602	Gestor Titular Luciano Machado Baptista Matrícula: 10004619
				Fiscal Suplente Jeremias Cordeiro Rocha Matrícula 10010114	Gestor Suplente Thiago Gomes Primo Simoes Matrícula: 352802
7	CTRVV - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS V V LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE LICENCIADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II - ABNT NBR 10.004, ATÉ O DESTINO FINAL INDICADO PELA PMVV.	278/2022	Fiscal Titular Alexsander Sorrentino Dutra Matrícula: 10002575 Sergio Patuzzo Damasceno Matrícula: 10002602	Gestor Titular Luciano Machado Baptista Matrícula: 10004619
				Fiscal Suplente Jeremias Cordeiro Rocha Matrícula 10010114	Gestor Suplente Thiago Gomes Primo Simoes Matrícula: 352802
8	EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA O FUNCIONAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PRAÇAS PÚBLICAS, ÁREAS DE LAZER E LOGRADOUROS PÚBLICOS.	006/2025	Fiscal Titular Rodrigo Silva Mattos Matrícula: 10004145	Gestor Titular Emanoelly Coutinho Effgen Matrícula: 10005013
				Fiscal Suplente Leandro de Jesus Matrícula: 106437	Gestor Suplente Patrícia Oliveira Casagrande Matrícula: 10004361
9	EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.	05 222/2026	Fiscal Titular Rodrigo Silva Mattos Matrícula: 10004145	Gestor Titular Emanoelly Coutinho Effgen Matrícula: 10005013
				Fiscal Suplente Leandro de Jesus Matrícula: 106437	Gestor Suplente Patrícia Oliveira Casagrande Matrícula: 10004361
10	ENGECEL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CEMITÉRIOS COM LIMPEZA DAS ÁREAS VERDES, ÁREAS PAVIMENTADAS INTERNAS E CALÇADAS; SEPULTAMENTOS; PEQUENOS REPAROS NAS DEPENDÊNCIAS DOS CEMITÉRIOS E NAS SEPULTURAS; CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS COM SEPULTURAS VERTICAIS.	302/2020	Fiscal Titular Mariana Sarmento Nardi Matrícula: 10010111	Gestor Titular Thiago Gomes Primo Simoes Matrícula: 352802
				Fiscal Suplente Italo Bitencourt Ramos Matrícula: 10008940	Gestor Suplente Augusto Guisso Magdinier Matrícula: 10008578
11	ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE IRÁ ATUAR COMO VERIFICADOR INDEPENDENTE MONITORANDO DE FORMA PERMANENTE O DESEMPENHO DA CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E O RESPECTIVO CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DURANTE TODAS AS SUAS ETAPAS.	114/2022	Fiscal Titular Patrícia Oliveira Casagrande Matrícula: 10004361	Gestor Titular Emanoelly Coutinho Effgen Matrícula: 10005013
				Fiscal Suplente Rodrigo Silva Mattos Matrícula: 10004145	Gestor Suplente Thiago Gomes Primo Simoes Matrícula: 352802
12	GARANTIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTES, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SUÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS.	188/2022	Fiscal Titular Alex Rodrigo de Freitas Matrícula: 9993975	Gestor Titular Thiago Gomes Primo Simoes Matrícula: 352802
				Fiscal Suplente Leandro de Jesus Matrícula: 106437	Gestor Suplente Augusto Guisso Magdinier Matrícula: 10008578
13	GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI	SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL E HIGIENIZAÇÃO CONVENCIONAL E HOSPITALAR, SEM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA.	045/2026	Fiscal Titular Genivalber Soares da Silva Matrícula: 10010270	Gestor Titular Monica David Antunes Matrícula: 10007285
				Fiscal Suplente Dariana Mariano Mathias Matrícula: 10008824	Gestor Suplente Augusto Guisso Magdinier Matrícula: 10008578
14	LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.	299/2025	Fiscal Titular Alexsander Sorrentino Dutra Matrícula: 10002575 Sergio Patuzzo Damasceno Matrícula: 10002602	Gestor Titular Luciano Machado Baptista Matrícula: 10004619
				Fiscal Suplente Jeremias Cordeiro Rocha Matrícula 10010114	Gestor Suplente Thiago Gomes Primo Simoes Matrícula: 352802
15	MABOL COMERCIAL LTDA - ME	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GALÕES, COPOS E GARRAFAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA.	AF1058/2024	Fiscal Titular Dariana Mariano Mathias Matrícula: 10008824	Gestor Titular Monica David Antunes Matrícula: 10007285
				Fiscal Suplente Vandeci Valdete da Costa Matrícula: 10006548	Gestor Suplente Augusto Guisso Magdinier Matrícula: 10008578
16	MAIS ESTRUTURA PARA EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE MÓDULOS COLETIVOS SANITÁRIOS (WCS) DESTINADOS A ATENDER DE FORMA PERMANENTE A ORLA DE VILA VELHA.	037/2025	Fiscal Titular Alex Rodrigo de Freitas Matrícula: 9993975	Gestor Titular Thiago Gomes Primo Simoes Matrícula: 352802
				Fiscal Suplente Leandro de Jesus Matrícula: 106437	Gestor Suplente Augusto Guisso Magdinier Matrícula: 10008578
17	MAPDATA	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSU, DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES	307/2025	Fiscal Titular Genivalber Soares da Silva Matrícula: 10010270	Gestor Titular Thiago Gomes Primo Simoes Matrícula: 352802
				Fiscal Suplente Italo Bitencourt Ramos Matrícula: 10008940	Gestor Suplente Monica David Antunes Matrícula: 10007285
18	MASTER AUTOMOTORES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA.	012/2023	Fiscal Titular Genivalber Soares da Silva	Gestor Titular Augusto Guisso Magdinier

	EIRELI			Matrícula: 10010270 Fiscal Suplente Vandeci Valdete da Costa Matrícula: 10006548	Matrícula: 10008578 Gestor Suplente Monica David Antunes Matrícula: 10007285
19	MD SERVIÇOS TECNICOS LTDA	INSTALAÇÃO DOS NOVOS CHUVEIROS EM AÇO INOX, DESASSOREAMENTO DE POÇO ARTESIANO, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DOS CHUVEIROS AO LONGO DA ORLA DAS PRAIAS DE VILA VELHA/ES.	129/2021	Fiscal Titular Alex Rodrigo de Freitas Matrícula: 9993975 Fiscal Suplente Leandro de Jesus Matrícula: 106437	Gestor Titular Thiago Gomes Primo Simoes Matrícula: 352802 Gestor Suplente Augusto Guisso Magdinier Matrícula: 10008578
20	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	164/2025	Fiscal Titular Monica David Antunes Matrícula: 10007285 Fiscal Suplente Leandro de Jesus Matrícula: 106437	Gestor Titular Thiago Gomes Primo Simoes Matrícula: 352802 Gestor Suplente Augusto Guisso Magdinier Matrícula: 10008578
21	ODETE GOUVEIA DE SANTANA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DE POSTURAS.	105/2015	Fiscal Titular Genivalber Soares da Silva Matrícula: 10010270 Fiscal Suplente Vandeci Valdete da Costa Matrícula: 10006548	Gestor Titular Monica David Antunes Matrícula: 10007285 Gestor Suplente Augusto Guisso Magdinier Matrícula: 10008578
22	REVIVE - ASSOCIAÇÃO VILA VELHA DE COLETORES ECOLETORES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DE DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA COLETA SELETIVA DO TIPO DOMICILIAR, E DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PORTAA PORTA NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA.	054/2021	Fiscal Titular Italo Bitencourt Ramos Matrícula: 10008940 Fiscal Suplente Leandro de Jesus Matrícula: 106437	Gestor Titular Augusto Guisso Magdinier Matrícula: 10008578 Gestor Suplente Monica David Antunes Matrícula: 10007285
23	SELT ENGENHARIA LTDA	EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TRECHOS CRÍTICOS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A RECOMPOSIÇÃO DA INFRAESTRUTURA LUMINOTÉCNICA.	051/2025	Fiscal Titular Rodrigo Silva Mattos Matrícula: 10004145 Fiscal Suplente Patricia Oliveira Casagrande Matrícula: 10004361	Gestor Titular Emanoelly Coutinho Effgen Matrícula: 10005013 Gestor Suplente Thiago Gomes Primo Simoes Matrícula: 352802
24	SELT ENGENHARIA LTDA	EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.	110/2025	Fiscal Titular Patricia Oliveira Casagrande Matrícula: 10004361 Fiscal Suplente Rodrigo Silva Mattos Matrícula: 10004145	Gestor Titular Emanoelly Coutinho Effgen Matrícula: 10005013 Gestor Suplente Thiago Gomes Primo Simoes Matrícula: 352802
25	START CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO DA ARBORIZAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA -ES	071/2026	Fiscal Titular Alex Rodrigo de Freitas Matrícula: 9993975 Fiscal Suplente Leandro de Jesus Matrícula: 106437	Gestor Titular Thiago Gomes Primo Simoes Matrícula: 352802 Gestor Suplente Luciano Machado Baptista Matrícula: 10004619
26	VITÓRIA PRIME RENTAL CAR – LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES EIRELI	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM CONDUTOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE.	063/2021	Fiscal Titular Genivalber Soares da Silva Matrícula: 10010270 Fiscal Suplente Vandeci Valdete da Costa Matrícula: 10006548	Gestor Titular Augusto Guisso Magdinier Matrícula: 10008578 Gestor Suplente Monica David Antunes Matrícula: 10007285
27	VITÓRIA PRIME RENTAL CAR – LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, ZERO KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES.	074/2025	Fiscal Titular Genivalber Soares da Silva Matrícula: 10010270 Fiscal Suplente Vandeci Valdete da Costa Matrícula: 10006548	Gestor Titular Augusto Guisso Magdinier Matrícula: 10008578 Gestor Suplente Monica David Antunes Matrícula: 10007285

RESUMO DA NORMA DE PROCEDIMENTOS - NP SCI Nº 001
CI nº 47798/2026

Sistema: Sistema de Controle Interno. **Tema:** Elaboração de Norma de Procedimentos. **Versão:** 05. **Finalidade:** Estabelecer diretrizes para a elaboração e alteração das normas de procedimentos relacionadas às principais atividades, mediante a definição de fluxos e rotinas de trabalho padronizáveis, de natureza finalística e administrativa, no âmbito das competências de cada Unidade Gestora. **Abrangência:** Unidades Gestoras da estrutura organizacional da Administração Pública Direta e Indireta do

Poder Executivo Municipal. **Vigência:** A partir da publicação no Diário Oficial do Município. Vila Velha - ES, 29 de abril de 2026.

ADRIANA VILLA-FORTE DE OLIVEIRA PEIXOTO SOARES MIGUEL

Secretária Municipal de Controle e Transparência
OBS: A íntegra da Norma de Procedimentos - NP SCI Nº 001 e seus anexos serão disponibilizados no site do Município de Vila Velha ES, no link: <https://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/controle-e-transparencia-sistema-de-controle-interno-sci>.

PORTARIA SEMCONT Nº 006/2026

Designa, interinamente, servidora para substituir o responsável pelo Controle Interno da SEMCONT e do FMCC no Sistema Cidade ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Velha, no art. 62, inciso II, no Decreto Municipal nº 26, de 20 de fevereiro de 2015 e no Decreto Municipal nº 477, de 20 de dezembro de 2019, CI nº 48106/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Susane de Mattos Silva Padilha, matrícula nº 105406, para substituir o servidor Marlon Turlial Lamas, matrícula nº 77178, para ser cadastrada no Sistema de Remessa de Controle Informatizado de Dados do Espírito Santo (ES) como Responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Controle e Transparência/SEMCONT e do Fundo Municipal de Combate à Corrupção/FMCC, no período de 04/05/2026 a 08/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 04 de maio de 2026.

Vila Velha - ES, 30 de abril de 2026.

ADRIANA VILLA-FORTE DE OLIVEIRA PEIXOTO SOARES MIGUEL

Secretária Municipal de Controle e Transparência

PORTARIA SEMSA Nº 123/2026

A Secretária Municipal de Saúde - SEMSA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.563/2022 e pelo parágrafo único do art. 11 da Lei Municipal nº 6.446/2021, CI nº 48195/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, a contar de 02 de maio de 2026, o prazo concedido à Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SEMSA nº 93/2026, para conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo nº 37.862/2020, conforme justificativa apresentada nos autos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 06/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 29 de abril de 2026.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2026

Processo nº 15.420/2026

Cód.CidadES: ID 2026.076E0500001.01.0015

O Município de Vila Velha, através da Diretoria de Compras Governamentais, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme segue: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS TERMICAS, MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS E TERMOMETROS DIGITAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CAMPANHAS DE IMUNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, PROMOVIDAS PELA UNIDADE DE VIGILANCIA DE ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Início do acolhimento de proposta: **05/05/2026 às 08h00min.** Limite de acolhimento e início da sessão de disputa **18/05/2026 às 10h00min.** O Edital estará disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.vilavelha.es.gov.br/Licitacao.Lista.aspx?MunicipioID=1&exercicio=2026>.

Vila Velha/ES, 30 de abril de 2026.

FABIANA TOLEDO

Agente de Contratação/Pregoeira Municipal

RESUMO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 216/2023

PROCESSO Nº 52.462/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

CÓD. CIDADES: 2022.076E0600014.02.0009

Das partes: SEMOPE X CTRVV - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS VILA VELHA LTDA. **Do objeto:** reajuste do Contrato nº 216/2023, com base no índice de reajustamento de obras rodoviárias da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e publicados pelo DNIT, que visa a prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos em aterro licenciado, classe II-A E II-B, provenientes das obras e serviços desempenhados pelo Município de Vila Velha/ES. **Do valor do reajuste:** R\$ 231.462,61 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos).

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes

PROCESSO Nº 39.675/2025

Referente à publicação do 6º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 059/2021, publicado no dia 30/04/2026. **Onde se lê:** "4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 059/2021". **Leia-se:** "6º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 059/2021".

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 295/2022

PROCESSO Nº 69.584/2022

CÓDIGO CIDADES: 2021.076E0600027.02.0004

Das partes: SEMCULT X Arete Soluções Ltda. **Do objeto:** prorrogação do Contrato nº 295/2022, que visa a prestação de serviços turísticos, culturais, esportivos e de lazer com fornecimento de mão de obra com o objetivo de atender as demandas dos projetos realizados e administrados pela Secretaria Municipal de Cultura. **Do valor:** R\$ 311.340,00 (trezentos e onze mil e trezentos e quarenta reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2026.

FELIPE MARQUES FONSECA

Secretário Municipal de Cultura - Interino

RESUMO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 288/2022

PROCESSO Nº 93.438/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022

CÓD. CIDADES: 2022.076E060014.01.0025

Das partes: SEMOPE X L.A Monjardim Construtora LTDA. **Do objeto:** reajuste, com base no Índice INCC - Índice Nacional da Construção Civil, do Contrato nº 288/2022 que visa os serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, reparos e pequenas reformas em praças, parques urbanos, quadras, campos e outros espaços públicos de lazer nas regiões administrativas I, II, III, IV e V - Lote 5. **Do valor do reajuste:** R\$ 319.212,71 (trezentos e dezanove mil, duzentos e doze reais e setenta e um centavos).

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes

**ERRATA DO RESUMO DO
6º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 059/2021**

**RESUMO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 244/2022**

**PROCESSO Nº 93.425/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022
CÓD. CIDADES: 2022.076E060014.01.0025**

Das partes: SEMOPE X L.A Monjardim Construtora LTDA.
Do objeto: reajuste, com base no Índice INCC – Índice Nacional da Construção Civil, do Contrato nº 244/2022 que visa os serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, reparos e pequenas reformas em praças, parques urbanos, quadras, campos e outros espaços públicos de lazer nas regiões administrativas I, II, III, IV e V – Lote 2. **Do valor do reajuste:** R\$ 224.753,26 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos).

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 128/2025
PROCESSO Nº 53.576/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
CÓDIGO CIDADES: 2025.076E0600016.16.0001**

Das partes: SEMOPE X VITÓRIA PRIME RENTAL CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA. **Do objeto:** prorrogação do prazo do Contrato nº 128/2025, que visa a locação de veículos automotivos, zero km, para atender as demandas operacionais e administrativas das diversas secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES. **Do valor mensal reajustado:** R\$ 3.010,26 (três mil, dez reais e vinte e seis centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 20/05/2026.

SAMUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

**RESUMO DO CONTRATO Nº 091/2026
PROCESSO Nº 36.293/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600016.02.0005**

Das partes: SEMED X EXTINTORES QAP LTDA. **Do objeto:** contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção, recargas, reparos e aquisição e instalação de peças/acessórios nos dispositivos de prevenção e combate a incêndio e pânico da Prefeitura Municipal De Vila Velha/ES. **Do Valor:** R\$ 686.962,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais). **Da Dotação Orçamentária:** UG: 214 - Secretaria Municipal De Educação UO: 20.00.00 - Secretaria Municipal De Educação 20.01.00 - Gestão Administrativa – SEMED Classificação Funcional: 12.122.0016.2.105 - Manutenção e Reforma das Unidades da Rede Municipal Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica | 3.3.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Maquinas E Equipamentos | 3.3.90.30.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados | 3.3.90.30.25 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis | 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança Fonte de Recursos: 1.500.0025.1001 - Rec. Impostos E De Transferência De Impostos. **Do prazo:** 12 (doze) meses contados da publicação.

CARLA LIMA DE MORAES CABIDEL
Secretária Municipal de Educação

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 74.724/2025
CÓD. CIDADES: 2026.076E0600009.10.0003**

O Município de Vila Velha, através da **Secretaria Municipal de Educação**, torna pública a ratificação de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, processo administrativo de nº 74.724/2025, objetivando a **contratação de consultoria técnica especializada para reelaboração da Proposta Pedagógica da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino**, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo como contratada, **Vânia Carvalho de Araújo**.

Vila Velha(ES), 30/04/2026
CARLA LIMA DE MORAES CABIDEL
Secretária Municipal de Educação

DIVERSOS

Resolução 003/2026

Aprova o resultado de Classificação da Chamada Pública nº.002/2026 do Programa Compra Direta de Alimentos – CDA.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAVV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.647/2022 e pela Lei 7.120/2024, e em conformidade com as deliberações da reunião Extraordinária do dia 30 de abril de 2026, CI nº 48090/2026, **Resolve:**

Art. 1º - Aprovar o resultado de Classificação da Chamada Pública nº.002/2026 do Programa Compra Direta de Alimentos – CDA, publicada em diário oficial em 24 de abril de 2026.

Art. 2º - O objetivo da Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, para doação simultânea a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional atendidas pelos equipamentos e serviços do sistema único de assistência social (suas), pelos equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional e de alimentação e nutrição, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vila Velha.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 30 de abril de 2026.

VANESSA BAPTISTA MASSINI

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Vila Velha. COMSEAVV – biênio 2025-2027

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 7º do artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Vila Velha "Faz saber que o Prefeito sancionou nos termos do § 3º do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, e ele promulga o Autógrafo de Lei nº 5.246/26, que se transformou na **LEI Nº 7.404**, de 22 de abril de 2026."

LEI Nº 7.404, DE 22 DE ABRIL DE 2026
Declara de utilidade pública a "UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - UBEE", com sede neste município.

Art. 1º É declarada de utilidade pública a "UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - UBEE", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 17.200.684/0001-78, com sede na Escola Marista Champagnat, situada à rua Serra nº 47, bairro Terra Vermelha, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Vila Velha, 22 de abril de 2026.

OSVALDO MATURANO

Presidente

Autoria: Vereadora Patricia Crizanto

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA

RESOLUÇÃO Nº 005/2026

Institui o Controle Interno das ações de certificação dos processos de trabalho do Programa Pró-Gestão na estrutura organizacional do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV.

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 171, I e III, da Lei Complementar Municipal nº 22, de 27 de janeiro de 2012, CI nº 48087/2026, **RESOLVE,**

Art. 1º Instituir o Controle Interno das ações de certificação dos processos de trabalho do Programa Pró-Gestão na estrutura organizacional do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV.

Parágrafo Único. A existência de Controle Interno na estrutura organizacional do RPPS Vila Velha tem por objetivo satisfazer a exigência contida no item 3.1.4 do Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, versão 4.1, no tocante ao alcance e manutenção do nível de aderência ao Programa Pró-Gestão.

Art. 2º A área de Controle Interno do IPVV, de que trata esta Resolução, será diretamente subordinada ao Diretor Presidente.

Art. 3º O responsável pelo Controle Interno do IPVV, de que trata esta Resolução, emitirá relatório trimestral no qual deverá:

I - avaliar se os procedimentos previstos na execução das ações atendidas na auditoria de certificação do Programa Pró-Gestão, mantêm-se de acordo com o mapeamento e a manualização dos processos de trabalho conforme certificados, indicando ao Diretor responsável pela área as ações que não estejam sendo executadas de acordo com as normas institucionais, para que sejam adotadas providências de corrigi-los.

II - acompanhar e avaliar as providências adotadas pelo RPPS Vila Velha para realinhar as ações que se encontravam atendidas no processo de certificação, mas que na avaliação do controle interno se verificou em desacordo com o mapeamento e a manualização dos processos de trabalho; e

III - acompanhar e avaliar as providências adotadas pelo RPPS Vila Velha para implementar as ações, porventura, não atendidas no processo de certificação.

§1º O responsável pelo Controle Interno fará constar no relatório conclusivo a indicação das providências necessárias para a normalização das ações que não estejam atendendo

ao especificado no mapeamento e a manualização dos processos de trabalho, bem como definirá o prazo para que sejam concluídas as correções necessárias.

§2º O relatório trimestral será apresentado ao Diretor Presidente até o vigésimo dia do mês seguinte ao encerramento do trimestre avaliado.

§3º O Diretor Presidente apresentará o relatório de que trata o §1º, com sua avaliação, à Diretoria Executiva até o último dia útil do mês seguinte ao encerramento do trimestre avaliado.

Art. 4º O IPVV incluirá em seu Programa de Capacitação de Servidores, Conselheiros e Diretores, capacitação em Controle Interno.

Parágrafo Único. Deverão ser capacitados em Controle Interno pelo menos três servidores do RPPS Vila Velha, sendo um servidor da área de Controle Interno, um membro do Comitê de Investimentos e um membro do Conselho Fiscal.

Art. 5º O disposto nesta Resolução não interfere nas atribuições específicas da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT, estabelecidas no art. 83 da Lei nº 6.563, de 10 de janeiro de 2022, no tocante ao RPPS Vila Velha.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha (ES), 30 de abril de 2026.

Caio Marcos Candido Diretor Presidente	Maria Margarete Martins Diretora de Benefícios
Patrícia Siqueira Nunes Diretora Administrativa	Reynaldo Luiz Fassarella Diretor Financeiro

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, torna público:

Resumo do Quarto Termo Aditivo - Contrato nº. 001/2022

Processo Adm. IPVV nº 14.631/2022

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Vila Velha – IPVV. **Contratado:** SERRASEG – Serra Serviços de Vigilância e Segurança Eireli - CNPJ: 23.756.390/0001-20. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste contratual. **Vigência:** 12 (doze meses) a contar do dia 03 de maio de 2026. Vila Velha, 30 de abril de 2026.

Caio Marcos Candido
Diretor Presidente

Expediente:

Prefeito Municipal	Arnaldo Borgo Filho
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito	Samuel de Oliveira Paiva
Núcleo de Atos Oficiais	Rafael Machado Pasquini